



## MUNICÍPIO DE MODELO

### LEI MUNICIPAL Nº 2480/2020 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MODELO SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo – SC, apresenta a Colenda Câmara de Vereadores de Modelo – SC,**

**FAZ SABER, que a Câmara der Vereadores de Modelo SC, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Modelo – SC, autorizado a abrir crédito adicional suplementar para reforço de dotação orçamentaria, no Orçamento Geral do Município de Modelo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para as dotações orçamentárias, conforme a seguir especificado:

Conta	Projeto/atividade	valor
<b>09</b>	<b>Departamento de Obras e Serv Urbanos</b>	
<b>09.01</b>	<b>Obras, serviços Urbanos e Limpeza Publica</b>	
18	Urbanismo	
18512	Infra-estrutura Urbana	
185120011	Urbanismo-Modelo –Qualidade de Vida	
185120011.2.205000	Pavimentação de ruas e passeios públicos	
3.3.90.00.0000(651)	Aplicações Diretas a (rec. Próprios) F: 100	100.000,00
15	Urbanismo	
15451	Infraestrutura urbana	
154510014.1.091000	Construir Ponte Conv.Min.Int.Nac/Construir e manter boeiros	
3.3.90.00.0000(618)	Aplicações Diretas a (rec. Próprios) F: 100	50.000,00
154510014.1.092000	Exec de Obras Infra estr Viaria Urbana Paim Ruas (calçamento – asfalto)	
4.4.90.00.0000(621)	Aplicações Diretas a (rec. Próprios) F: 100	160.000,00
154510014.2.213000	Manutenção/ampliação e melhoria atividades gerais/ações e desenvolvimento obras publicas	
3.3.90.00.0000(625)	Aplicações Diretas a (rec. Próprios) F: 100	150.000,00
27	Desporto e Lazer	
27695	Turismo	
276950016.1.099000	Conclusão Centro de Eventos Andreas maldaner	
4.4.90.00.0000(658)	Aplicações Diretas a (rec. Próprios) F: 100	100.000,00
06	Departamento Geral de Esporte	



## MUNICIPIO DE MODELO

06.01	Departamento de Esporte	
27	Desporte e Lazer	
27812	Desporto comunitario	
278120006.1.009000	Manut.Ampliação espaços esportivos	
3.3.90.00.0000(557)	Aplicações Diretas a (rec. Próprios) F: 100	40.000,00
	Total geral	600.000,00

Art. 2º - Para o reforço das dotações orçamentárias de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos de anulação de dotação orçamentária, do Orçamento Geral do Município de Modelo – SC, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme a seguir especificado:

conta	Projeto/atividade	valor
09	Departamento de Obras e Serv. urbanos	
09.01	Obras, Serviços urbanos e Limpeza Publica	
156950016.2.2450000	Realização da fepar e outros eventos do Município	
3.3.90.00.0000 (646)	Aplicações Diretas F:100	10.000,00
164820022.2.3300000	Manutenção e Desenvolvimento Programas Habitação	
3.3.90.00.0000(647)	Aplicações Diretas	10.000,00
4.4.90.00.0000(648)	Aplicações Diretas	20.000,00
26	Transporte	
26782	Transporte Rodoviário	
267820013	Estradas Vicinais	
2678200131.0280000	Aquisição de Maq, Veículos e equipamentos para atendimento serviços	
4.4.90.00.0000 (660)	Aplicações Diretas	50.000,00
267820013.1.0690000	Construir e manter abrigos de passageiros	
4.4.90.00.0000 (663)	Aplicações Diretas	13.000,00
267820013.2.0900000	Manut.Geral Atividades DMER Estradas Vicinais, acessos as propriedades/patios	
4.4.90.00.0000 (668)	Aplicações Diretas recursos próprios f:100	58.000,00
07	Fas – fundo de assistência social	
07.01	Fas fundo de assistencia social	
08	Assistência social	
082410047.2.322000	Viver melhor SCFV	
3.3.90.00.0000(561)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	30.000,00
082430008.2.067000	Cultivar Manut Geral	
3.3.90.00.0000(564)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	40.000,00



## MUNICÍPIO DE MODELO

082430047.2.320000	Cultivar – Manut Geral Melh e ampl	
3.3.90.00.0000(567)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	40.000,00
3.1.90.00.0000(569)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	12.000,00
082440008.2.1950000	Manut ações gerais Desenv.Assist.Social	
3.3.90.00.0000(573)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	50.000,00
3.1.90.00.0000(572)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	30.000,00
082440009.2.201000	Apoio Desenv.Social Comunitario	
3.3.50.00.0000(581)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	12.000,00
3.3.90.00.0000(582)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	12.000,00
082440009.2.266000	Manut.Geral Atend CRAS	
3.3.90.00.0000(588)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	40.000,00
082440045.2.259000	Manutenção , ampliação e aprimoramento das atividades de gestão	
3.1.90.00.0000(593)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	80.000,00
082440047.2.319000	Manut Geral aprimoramento serviços da proteção social	
3.1.90.00.0000()	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	80.000,00
082440062.2326000	Manutenção serviços da proteção social	
3.3.90.00.0000(612)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	5.000,00
082440055.2.328000	Manutenção das atividades projeto escola familia	
3.3.90.00.0000(610)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	3.000,00
082440047.2.324000		
3.3.90.00.0000(606)	Aplicações Diretas recursos próprios F:100	5.000,00
	total	600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 15 de setembro de 2020

**RICARDO LUIS MALDANER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada e Publicada na data supra**

**JANICE MARTINI MULLER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**